

AEM 880
CE 54
AAG PINHEL

Em 11 de Maio de 1804, Brasilia, Distrito do Rio de Janeiro, Prota Pacheco,
Lobos-Fructos
Cato, Acto d'assembleia d'apuramento
Lobos

Por vinte dias do mes de maio de
neste anno e setenta e cinco, neste
Cidade de Pinhel, e foyes do Conselho
delto, pelas nove horas da manhã,
compareceu o Cidadão Bacharel Jozé
Custodio Pinto Pacheco Presidente da
Commissão de recenseamento eleitoral
e nella qualidade presidente das
assembleias de apuramento de eleições
de um deputado pelo circulo univo
do cincuenta e quatro, a qual se procedeu
no dia trez do corrente mes, e achou
dois tambem presentes os Cidadãos
Bacharels Jozé Fernandes Pinto
e o Reverendo Antonio Joaquim de
Deus e Vascoellos portadores da acta
original da assembleia de Villa de
va de Fozes Jozé Felinto de Souza
e Vascoellos e Jozé Digo da assembleia
de Fozes de Nuno, Jozé Felinto
de Souza e Vascoellos, e Jozé Ribeiro
de Cruz portadores da acta original
da assembleia de Villa Nova de Fozes
Jozé Custodio Loureiro Fortes e Jozé
Bernardo Lobos portadores da acta

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

original d'assamblea de Mariato,
João d'Almeida Cardoso, e Augusto Ce-
zar Cardoso de Figueiredo portadores
acta original de assamblea de Me-
da, Padre Manuel Pires Serafim d'igo
Alta Padre Antonio Joaquim de
Souza e Mattos, fathando Padre
Manuel Pires Serafim, portador
da acta Original d'assamblea de
Figueiredo, Jacintho Antonio de Luc-
tas, e Joze Maria de Macedo Cardoso
portadores da acta original d'assem-
bha de esta Cidade, e seu assino e tando
o Administrador d'esta Comarca Anto-
nio Pedro de Souza Coutinho Ces-
tella Moraes, proprio o Presidente para
crutinados os Cidadãos, Reverendo
Antonio Joaquim de Moraes d'Almeida
Cardoso, João d'Almeida Cardoso, d'igo para
crutinados os Cidadãos João d'Al-
meida Cardoso, e Joze Tibério de Cans,
para secretarios o Reverendo Antonio
Joaquim de Moraes d'Almeida, e Augus-
to Cesar Cardoso de Figueiredo, para
revogados os Cidadãos Jacintho Antou-
nio de Lucitas, Joze Tibério de Souza e

Estado Livre e Independente do Brasil
Cidade de São Paulo, 18 de Maio de 1889

Proto Vices.
Kardaz
Feguer

Para e Nas concelhas, José Bernardo
Lobo e José Luciano Parreira, Partes,
convindas a passarem para o Direi-
to as que approvarem e se approvarem
e para o esguelho as que a rejeitarem:
tudo sido approvado e se approvado
unanimemente pela assembleia, foram
os Cidadãos mencionados convidados
pelo Presidente a tomarem assentada
naquelle dia, que deo o nome de Assembleia
da. E tendo o Presidente da assembleia
apresentado e lida e lida as copias
das Actas, que se lida das assembleas
primarias na conformidade do Ar-
tigo setenta e seis, paragrafo primeiro
do Decreto de vinte e Sete de Setembro de mil
oitocentos e noventa e seis, assim como
as posturas as actas originaes, e o de-
nominador de Concilho as copias que opor-
tiam em seu favor, procedeu-se a no-
meação de tres Commissions para exa-
minarem as mesmas Actas, sendo
propostos para a primeira, o Cidadão
Jacinto Estreito das Pautas, José
Elberio de Alencar e Luiz de Alencar, para as

jurados os Cidadãos Joze Felizetto de
Layza e Vasconcellos, e Joze Ribeiro
da Cruz, para a terceira, o Backard
Jacintho Fernandes Pinto, e o Reveren-
do Antonio Joaquim Obceudo e
Vasconcellos, os quaes todos foram ap-
provados pela Assembleia, observando-se
na distribuiçao das actas pelas refe-
ridas Comissões o previsto do artigo
oitenta e tres do citado artigo logo es-
tado Decreto. Subsequente a sessão
para as Comissões de occuparem
de examinar as actas e do apuramen-
to dos votos, apresentaram depois as
seus pareceres escriptos, que foram
lidos á Assembleia, e por elle Appro-
vados, procedendo logo a wyza ao apu-
ramento geral dos votos, na conformi-
dade do artigo oitenta e sete do
citado Decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos Voto-
res de todo o circulo foi o de dois mil e
trezentos sessenta e tres, sendo duas listas
brancas, e por isso equal o numero de
al dos votantes, tendo obtido dois mil

Marta - Gas 2 Cab. Cinto Preto Pichep.
Lobão - Fortado ^{Pro. 7}

~~Hardy~~

lun

Lip 2

dois mil setecentas e oitenta e oito votos.
e Cidadão Doutor Jozé Tibério de Reborez
do Pampais e Obello, e o Cidadão Jozé
Thomas Cabral dois votos, um voto Luiz
D'Almeida, Steve, aprezentando assim ten-
tido o seu parecer foi approvado pela
Assembleia. Reconhecido por este modo
que o Cidadão Jozé Tibério de Pampais
e Obello de Jozé Tibério de Reborez
Pampais e Obello obtiveram a maioria ab-
soluta dos votos do numero real do vo-
tante. O Presidente o proclamou em
voz alta eleito deputado pelo circulo
numero cincuenta e quatro, man-
dando publico o seu nome por Edi-
tal na porta d'assembleia, tendo apre-
viamente verificado a circumstancia
de constar pelas Actas de todo o circulo
que os Electores d'elle autorizaram a
Cidadão que visse a ser eleito os pa-
dens necessarios para que reunido com
os dos outros circulos electorais, fizesse
dentro dos limites da Carta Constitui-
cional, e do Acto adicional a' mesma, to-
do quanto for conducente ao bem

geral de Macaó. E dando-se cumprimento
aos artigos noventa e dois a no-
venta e quatro do decreto citoral
de honra por dissolução a Assemblia
que em Augusto Cezar Cardozo de F.
Figueroa Secretaris escreveu e assignou
com todos os vogaes da Mesa d'igo
assemblia, de que se tornou a presente
Acta que em Augusto Cezar Cardozo
de Figueroa Secretaris que a escreveu
e assignou com todos os vogaes da
mesa.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Jose' Octavio Preto Pacheco.

João de Almeida Carabça

Jose' Ribeiro de Almeida

Jose' Augusto de Sousa e Vas.

Antonio Jannaris de Almeida

Jacinto Fernandes de Almeida

Jose' Octavio Soares Fortes

Jose' Bernardo Lopes

Aug. Cezar Card. de F.

O adm.^o Antonio Pinho de Sousa Coutinho Coutinho Soares.

Jacinto Antonio das Santas
João Maria de Almeida Card.